



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 883 - Julho/2026
Resolução - Nº 1.041/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 02 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.041, DE 2 DE JULHO DE 2026

Nega solicitação de promoção funcional de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.066414/2025-12 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

Esta Resolução nega a solicitação de promoção funcional da Classe D - Professor Associado II para Associado III da Carreira do Magistério Superior, requerida pelo docente Agostinho Junior Holanda Coe, lotado no Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, em virtude de não ter obtido, no interstício de 16 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2026, a média anual mínima de 80 (oitenta) pontos nas atividades de ensino, e considerando a impossibilidade de flexibilização do referido índice, independentemente do supracitado docente gozar do direito a horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho.

Teresina, 2 de julho de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora